

EDITAL GR N.º 03/2012

ALTERA O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2013, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XXI, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica alterado o Calendário do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, disposto no art. 26 do Edital do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 12/2012, de 10 de outubro de 2012.

Parágrafo único. O Calendário do Processo Seletivo 2013, 1º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
13ª PROVA AGENDADA	21/12/2012 a 07/01/2013	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Terceira Convocação	08/01/2013	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Terceira Convocação	08/01/2013 a 10/01/2013		www.fae.edu	INTERNET
14ª PROVA AGENDADA	08/01/2013 a 14/01/2013	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Quarta Convocação	15/01/2013	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Quarta Convocação	15/01/2013 a 17/01/2013		www.fae.edu	INTERNET
15ª PROVA AGENDADA	15/01/2013 a 21/01/2013	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Quinta Convocação	22/01/2013	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Quinta Convocação	22/01/2013 a 24/01/2013		www.fae.edu	INTERNET
16ª PROVA AGENDADA	22/01/2013 a 28/01/2013	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Sexta Convocação	29/01/2013	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sexta Convocação	29/01/2013 a 31/01/2013		www.fae.edu	INTERNET
17ª PROVA AGENDADA	29/01/2013 a 04/02/2013	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Sétima Convocação	05/02/2013	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sétima Convocação	05/02/2013 a 07/02/2013		www.fae.edu	INTERNET

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Credenciado pela Portaria Ministerial N.º 2.237/2004

Campus Centro – Prédio I: Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80230-080 – Telefone (41) 2105-4050
Campus Centro – Prédio II: Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80010-030 – Telefone (41) 2105-4050

Art. 2º As demais disposições da Resolução CONSEPE n.º 12/2012, de 10 de outubro de 2012, permanecem inalteradas.

Art. 3º Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Diretoria Acadêmica e a Diretoria-Geral.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 21 de dezembro de 2012.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor